

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 235/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS GRACAS DE JESUS BARRETO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS GRACAS DE JESUS BARRETO**, *Auxiliar de Serviços Gerais II*, inscrita no **CPF XXX. 889.445-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **17 dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.10.2024 à 29.12.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de outubro de 2024.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>